



EDITAL N.º 63 / 2019


----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

FAZ SABER QUE:

No âmbito das Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril, irão ser observados os seguintes condicionalismos no trânsito automóvel em toda a zona circundante ao edifício da Câmara Municipal de acordo com os seguintes horários:-----

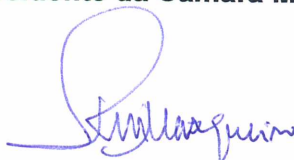
- **Estacionamento proibido** entre as 20:00 Horas do dia 24 e as 10:30 Horas do dia 25/04/2019, sendo o incumprimento sujeito a reboque das viaturas em transgressão;-----
- **Trânsito proibido** das 09:00 Horas às 10:30 Horas do dia 25/04/2018.-----

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.-----

E eu,  (José Alberto Marques Tavares), Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frota e Protecção Civil, o subscrevi.-----

Mealhada, 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Rui Marqueiro)